



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 32931387

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1690
Folha: 196
Protocolo: 156.825
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA DE IMÓVEIS, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de permuta de imóveis**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (29/09/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **primeira permutante, CLÁUDIA DIAS PEDRO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI RG nº 1.991.648 SSP/GO e CPF/MF nº 032.755.754-06, residente e domiciliada nesta capital, a qual declara, sob pena de cometimento de ilícito penal, por falsas declarações ou por afirmações que não correspondem a verdade, sendo, ainda, responsável civilmente por eventuais prejuízos decorrentes dessa ilicitude, declara-se solteira e que não é companheira ou convivente em União Estável ou Sociedade de Fato; e, de outro lado, como **segunda permutante, ASSOCIAÇÃO TEOCRÁTICA DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia, Goiás, onde é estabelecida na Av. T-1, n.º 505, Setor Bueno, no Município de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.216.562/0001-00, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, **Sinval Tavares de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, pecuarista, CI RG nº 37.698-24 SSP/GO e CPF/MF nº 846.876.221-00, residente e domiciliado à Rua C-258, n.º 424, Nova Suíça, Goiânia, Goiás; todos os comparecentes são pessoas conhecidas de mim, tabelião, à vista da documentação que me foi apresentada, e as reconheço como as próprias de que trato e dou fé. E, então, pelas partes permutantes referidas, primeira e segunda, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - A primeira permutante declara-se senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, desonerado de tributos e encargos pessoais de qualquer origem, do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 29 (vinte e nove), da quadra 35 (trinta e cinco), situado na Rua Cruz Alta, no "JARDIM NOVO MUNDO", nesta capital, com a área de 518,75 metros quadrados, medindo: 12,50 metros de frente; 12,50 metros de fundos, dividindo com o lote número 05; 41,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 30; e, 41,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 28; havido por compra feita a José Claudino da Silva e sua mulher, conforme escritura**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1690
Folha: 197
Protocolo: 156.825
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 1161, fls. 066/069, de 02/07/2007, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta comarca sob o nº **5.403**; cadastrado na Prefeitura desta municipalidade sob o nº **207.010.0509.000-2**, com o valor venal de R\$ 51.737,24; **SEGUNDO** - A segunda permutante, por sua vez, igualmente, declara-se senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, desonerado de tributos e encargos pessoais de qualquer origem, do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 40 (quarenta), situado à Rua Laguna, no "JARDIM NOVO MUNDO"**, nesta capital, com a área de **551,63 metros quadrados, medindo 18,58 metros de frente, com a Rua Laguna; pelo fundo 10,62 metros, dividindo com o lote 13; pelo lado direito, 30,45 metros, dividindo com a Rua Wilson; e, pelo lado esquerdo, 32,99 metros dividindo com o lote 11; e pela linha de chanfrado mede 5,63 metros**; havido por compra feita a Antônio Arnaldo Pereira de Andrade e outros, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, lançada no livro 1493, fls. 53/56, em 25/05/2009, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta comarca sob o nº **56.327**; cadastrado na Prefeitura desta municipalidade sob o nº **208.074.0034.000-2**, com o valor venal de R\$ 53.506,46; **TERCEIRO** - Que, tal como possuem os seus correspondentes e retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, **permutá-los**, como de fato e efetivamente ora o fazem, sem qualquer reserva ou limitação, transmitindo-se, reciprocamente, todo o domínio, posse, direito e ação sobre os seus respectivos imóveis, de sorte que cada adquirente possa usar, gozar e livremente dispor do imóvel que ora está recebendo, como seu que doravante e definitivamente fica sendo; **QUARTO** - A presente permuta é celebrada no valor total de **R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais)**, sendo que a primeira permutante atribui ao **lote de terras para construção urbana de número 29 (vinte e nove), da quadra 35 (trinta e cinco), situado na Rua Cruz Alta, no "JARDIM NOVO MUNDO"**, nesta capital, com a área de **518,75 metros quadrados, o valor ajustado de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais)** e a segunda permutante, atribui ao **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 40 (quarenta), situado à Rua Laguna, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta capital, com a área de 551,63 metros quadrados, o valor ajustado de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)**, sendo que este último faz neste ato uma torna ou reposição, no montante de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, através de depósito na conta corrente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3238-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1690
Folha: 198
Protocolo: 156.825
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã-Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

0071590-5, agencia 3684-6, do Banco Bradesco S/A, autenticação 977, em 08/07/2011, dando-se mútuas quitações, nada tendo a reclamar ou exigir uns dos outros, prometendo por si e seus sucessores a dar a presente permuta sempre firme, boa e valiosa, obrigando-se, em todo o tempo, a responderem pelos riscos da evicção de direito, se e quando chamados à autória, de sorte que cada adquirente, no tocante ao imóvel que ora está recebendo se mantenha a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras; e, **QUINTO** - Com a presente permuta fica pertencendo à primeira permutante, o imóvel descrito no item segundo ou seja, **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 40 (quarenta), situado à Rua Laguna, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta capital, com a área de 551,63 metros quadrados;** e, à segunda permutante, o imóvel descrito no item primeiro ou seja, **lote de terras para construção urbana de número 29 (vinte e nove), da quadra 35 (trinta e cinco), situado na Rua Cruz Alta, no "JARDIM NOVO MUNDO", nesta capital, com a área de 518,75 metros quadrados.** De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será em tempo hábil e sob inteira responsabilidade dos adquirentes, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante anexado ao traslado desta. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, sendo elas Certidão Negativa da Secretaria Receita Federal e Certidão negativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, Certidão Negativa Municipal, negativa de ônus e mais as de medidas cautelares em nome dos outorgantes vendedores: a) Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; b) Certidão Negativa do Cartório Distribuições de Ações Cíveis em geral, especialmente ações de interdições, tutela e curatela e insolvência civil; c) Certidão Negativa do Cartório Distribuições de Ações Cíveis em geral, especialmente ações de execução fiscal estadual e municipal; d) Certidão Negativa de Protesto; e) Certidão Negativa de justiça Federal; as quais serão arquivadas neste cartório para fins de mister. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

OP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1690
Folha: 199
Protocolo: 156.825
Via: Original
Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Goiânia, 29 de setembro de 2011.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião SR

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcia Dúcio de Sá Castro
Escrevente

Cláudia Dias Pedro
CLÁUDIA DIAS PEDRO

ASSOCIAÇÃO TEOCRÁTICA DO
ESTADO DE GOIÁS

Sinval Tavares de Oliveira Filho

Emolumentos R\$ 1.611,62
Taxa Judiciária R\$ 102,51
Data da Receita 29/09/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora

